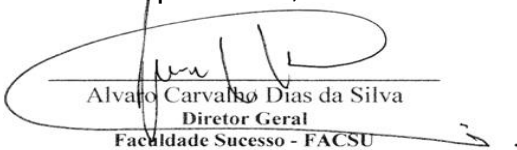




Credenciada pela Portaria MEC 1.077, de 03 de junho de 2019
Credenciamento EAD Portaria MEC 82 de 16 de janeiro de 2020

Ofício Circular nº: 001/2021

A Faculdade Sucesso – FACSU, instituição de ensino superior privada, credenciada junto ao Ministério da Educação – MEC, conforme portarias 1077/2019 e 082/2020, vem através deste, comunicar a todos os polos de apoio presencial que, a oferta, divulgação e matrículas, em qualquer curso de graduação e pós-graduação, advindos do uso da marca ou nome da nossa IES, deverá ocorrer mediante autorização prévia do corpo diretivo da FACSU, seguindo todo o trâmite inerente as diretrizes da nossa IES, tal comunicado se faz necessário, em virtude da identificação da oferta de cursos de maneira irregular por parte de alguns polos, sem o conhecimento da nossa instituição, esclarecemos que a nossa ouvidoria recebeu alguns e-mails, tendo como remetentes alguns estudantes que se dizem discentes da FACSU, mas que nunca ingressaram nos nossos quadros acadêmicos, advertimos ainda que todo e qualquer curso ofertado pela FACSU através de seus polos, os discentes deverão realizar o pagamento das suas mensalidades mediante **BOLETO BANCÁRIO** emitido pela FACSU ou por empresa parceira que gerencie os referidos repasses financeiros, enfatizamos que os e-mails recebidos foram encaminhados ao nosso departamento jurídico, que providenciará as denúncias junto aos órgãos competentes, haja vista que o ato de ilicitude por nós constatado se enquadra nos seguintes **CRIMES**: Uso indevido da imagem, dano moral e material oferta irregular de curso, estelionato, falsidade ideológica, dentre outros, com penas que podem chegar a 10 anos de reclusão. Ressaltamos que a FACSU não se eximirá de tomar todas as providências nas esferas administrativa, civil e criminal. Desde já agradecemos a todos a compreensão, e contamos com a colaboração de todos!


Alvaro Carvalho Dias da Silva
Diretor Geral
Faculdade Sucesso - FACSU